



Formoso do Araguaia -TO 31 de maio de 2022.

REQUERIMENTO: 056/2022.

APROVADO
Na Sessão do dia:
20 / 06 / 2022
Presidente

Assunto: Pagamento do adicional de insalubridade de 20% para os servidores da saúde, até que aconteça a regularização do grau de porcentagem de cada um.

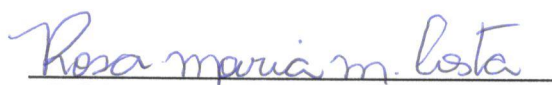
Eu, ROSA MARIA MARTINS COSTA, vereadora com assento nessa ilustre Casa de Leis, em conformidade com a nossa Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, REQUEIRO, que ouvido o soberano plenário, seja votado e aprovado o presente Requerimento, e seja encaminhado a Secretária de Saúde, com cópia dirigida ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, para as seguintes providências;

REQUERENDO-LHE: Pagamento do adicional de insalubridade de 20% para os servidores da saúde que dispõem deste benefício, até que aconteça a regularização do grau de porcentagem de cada um.

JUSTIFICATIVA: Constituição Federal, art. 7º, inciso XXIII, prevê o pagamento de adicional de insalubridade, para os trabalhadores que exerçam atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.

Os trabalhadores de saúde estão expostos aos riscos de contraírem as doenças que se dispõem a combater.

O adicional de insalubridade não cobre o dano a que o trabalhador venha suportar em caso de contaminação ou infecção, mas compensa e ameniza a possibilidade do dano, ou o risco a que o trabalhador se expõe. Contudo, apresento a presente Proposta, conclamando o apoio dos Nobres Pares para a aprovação.


ROSA MARIA MARTINS COSTA
Vereadora

PROTOCOLADO
Nº 75 de 31/05/2022
às 10:30 hrs
Wanderson